



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00974 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5DBC840452DBA1FF5B7DA3F3DBC837FA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- LEI DE N.º 623, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ABONO EM RAZÃO DE PRECATÓRIO JUDICIAL, A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF."
- AVISO DE RESULTADO PE 029/2022
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE PE 011/2022

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

LEI DE N.º 623, de 18 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre o pagamento do abono em razão de precatório judicial, a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, aos profissionais do Magistério da Educação Básica., e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do abono aos profissionais do Magistério da Educação Básica, por meio de precatório judicial, a título de complementação do FUNDEF, a serem distribuídos em conformidade com as diretrizes fixadas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 528-DF, e no art. 47-A da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, acrescido pela Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

§ 1º - O pagamento do abono aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, inclusive, aposentados e pensionistas, será realizado em parcela única, vedada a incorporação nos vencimentos, aposentadoria ou pensão.

Art. 2º - Encontram-se habilitados à percepção do abono de que trata esta Lei os profissionais do Magistério da Educação Básica que ocuparam cargo público, emprego público, cargos comissionados do quadro do magistério, professores contratados pelo regime especial de direito administrativo - REDA, e que se encontravam em efetivo exercício na educação básica da rede pública do município de Souto Soares, no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006.

§ 1º - Considera-se como de efetivo exercício para efeito de percepção do abono de que trata esta Lei, os afastamentos remunerados em que o servidor se manteve na folha de pagamento da Secretaria da Educação - SEC.

§ 2º - Não perdem a condição de beneficiário do abono, os profissionais do magistério indicados no caput deste artigo que estejam aposentados ou tenham se desligado do cargo, do emprego ou da função, desde que tenham atuado em efetivo exercício na educação básica da rede pública do município de Souto Soares, no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006.

Art. 3º - Os profissionais do Magistério habilitados na forma do art. 2º desta Lei que estejam em atividade ou aposentados com vinculação ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, e ainda, os pensionistas, perceberão o abono através da folha de pagamento, ou de crédito em conta.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Art. 4º - Os valores remanescentes em razão da ausência de identificação ou de requerimento do respectivo beneficiário serão rateados com os demais profissionais do magistério indicados no art. 5º desta Lei, na forma e prazo estabelecidos em decreto.

Art. 5º - Fica vedado qualquer tipo de retenção ou desconto de valores devidos na forma desta Lei para pagamento de honorários advocatícios contratuais.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta classificação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os termos da Lei Municipal de n.º 614, de 08 de abril de 2022.

Souto Soares/Ba, 18 de novembro de 2022 – 15ª Legislatura

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

21/11/2022 14:32

https://bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DxlGnxcg160gkVJG9r4TqfXB56_Eqk3hUpSZqk...

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 **Processo Adm: Nº 045/2022**

Objeto: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 2 (dois) VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO PARA 16 LUGARES (SENDO 15+1) para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais): **BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** (07666744000199) com o lote: 1 no valor total de R\$523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais).

SOUTO SOARES - BA, 21 de novembro de 2022

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

https://bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DxlGnxcg160gkVJG9r4TqfXB56_Eqk3hUpSZqkPdX6Imv%2FOVOI... 1/1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E3EAA8E1EC397DDF44B12B436FFAF96

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
Processo Administrativo Nº 045/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 04/11/2022 15:02:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/11/2022 14:36:33
Aquisição de VAN 16 lugares

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Van	Modelo: Van
Descrição: VEÍCULO LONGO TETO ALTO TIPO VAN PASSAGEIRO PARA 16 LUGARES (SENDO 15 1), ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO CORRENTE, 0 KM, COR BRANCA, COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 02 PORTAS DIANTEIRAS, 02 PORTAS TRASEIRAS COM VIDROS E ABERTURA DE 270º E 01 PORTA LATERAL CORREDIÇA. COR BRANCA. MOTOR/CILINDRADA EM APROXIMADAMENTE 2.100 CM³ E POTÊNCIA 130 CV. RODAS ARO 16, CÂMBIO MANUAL DE 06 VELOCIDADES A FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 A 100 LITROS, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10. ITENS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA: AR CONDICIONADO DUPLO: CABINE E PASSAGEIROS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, RETROVISORES ELÉTRICOS, SOM: RADIO AM/FM/USB/ENTRADA AUXILIAR COM DISPOSITIVO PARA DESLIGAR RETIRANDO A CHAVE DO CONTATO, EQUIPAMENTO DE GPS MÓVEL OU FIXO, FAROL DE NEBLINA, ESTRIBO LATERAL EM MATERIAL INOXIDÁVEL COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM VEICULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PROTETOR DE CÂRTER. DEVERÁ CONTER ITENS DE SÉRIE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 261.500,00	Valor Total: 523.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	032	07.666.744/0001-99	301.674,00	261.500,00	Não
2 MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	002	35.457.127/0001-19	301.674,00	262.000,00	Não
3 INDIANA VEICULOS LTDA	080	40.606.402/0001-59	301.650,00	269.900,00	Não
4 MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS	073	03.093.776/0007-87	300.000,00	273.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SETIMO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo Licitatório nº 017/2022
Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do pedido de rescisão do Contrato nº 116/2022FOR-PMSS feito pela empresa vencedora e após a não manifestação de interesse pela sexta colocada, obedecendo o prazo transcorrido da sua convocação, e em conformidade com o art. 64, § 2.º da Lei 8.666/93, CONVOCA próxima licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa RICARDO ALVES MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.338/0001-89, classificada em sétimo lugar para o Lote nº 01, para oficialização do aceite e apresentação de documentação de habilitação, em até 03 (três) dias úteis. A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório.

Caso não aceite, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Souto Soares/BA 21 de Novembro de 2022.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro